DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos de Mesa 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES
Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 8.980, de 07 de fevereiro de 2022.

Que convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo instaurado pelo Edital nº. 001/2021, de 25 de agosto de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando Ofício nº. 081/2022-SME, de 07/02/2022, protocolado sob o nº. 3239/2022, de 07/02/2022, da Secretaria Municipal de Educação, solicitando 04 (quatro) candidatos aprovados para a função de Monitor de Transporte Escolar.

Considerando que os candidatos classificados em 1º, 7º e 12º, na função de Monitor de Transporte Escolar, convocados através do decreto nº 8.936/2022, de 13 de janeiro de 2022, não compareceram.

Considerando que o candidato classificado em 2º lugar, na função de Monitor de Transporte Escolar, pediu exoneração.

DECRETO:

Art.1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº. 01/2021, de 25/08/2021, homologado através do Decreto nº. 8.927, de 10/01/2022, a comparecerem na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua 05, nº. 2266, centro, no prazo de até 02 (dois) dias a contar da data de publicação deste Decreto, a saber:

I – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
13º	030490	LUIS HENRIQUE BRIDAS MENDONÇA	21,00
14º	030252	GIOVANA MORAES MODOLO	20,00
15º	030063	VITOR FURLAN LEITE	20,00
16º	030504	CARLA SATICO UEMURA MIRANDA	19,00

Art. 2.º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº. 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 07 de fevereiro de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO Nº 05, de 07 de fevereiro de 2022

Estabiliza servidor no Serviço Público Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc.., e

Considerando a Homologação da Avaliação de Desempenho Especial de servidor da Câmara Municipal de Jales em estágio probatório através do Ato nº 01, de 10 de janeiro de 2022,

Faz publicar o seguinte:

ATO

Art. 1.º Fica estabilizado no serviço público municipal, no respectivo cargo em que foi concursado, nomeado e aprovado em estágio probatório, com efeito retroativo à data de admissão, o servidor abaixo relacionado:

I – Cargo: Diretor da Divisão de Finanças

Nome RG Data Admissão.

Márcio Ernica **35.165.004-0** **05/02/2019**

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Bismark Jun Iti Kuwakino -
Presidente
- Hilton Alessandro Marques de Oliveira -
Vice-Presidente
- Rivelino Rodrigues -
1º Secretário
- Andrea Cristina Moreto Gonçalves -
2ª Secretária

Reg. e Publ. na data supra na
Secretaria da Câmara Municipal de Jales

_____
Marco Antônio Zampieri
Diretor do Deptº Administrativo

.....